

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6081/2021.**  
**De 12 de novembro de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº235/2021 - Data: de 12  
de novembro de 2021.

**Súmula:** “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Governo, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 58.374/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Governo, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Coordenação/ Assessoria II – Frotas e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Trânsito	Coordenação/ Assessoria II – Atendimento Geral - DETRAN

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**